



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 156.º-A

Plano de Defesa e Valorização da Floresta Nacional

- 1 – É criado o Plano de Defesa e Valorização da Floresta Nacional com dotação inicial de € 80 000 000, a aplicar em medidas de prevenção florestal estrutural e de valorização da floresta e da biomassa florestal residual.
- 2 - O Governo procede à afectação da verba prevista no número anterior para financiamento das diferentes medidas inscritas no Plano.
- 3 - No âmbito da prevenção florestal estrutural o Plano integra um conjunto alargado de medidas, a concretizar até 31 de dezembro de 2021, designadamente, as seguintes:
 - a) Reforço de meios humanos do ICNF, com a contratação de, pelo menos, 600 trabalhadores;
 - b) Desenvolvimento e manutenção da rede de gestão de combustível e de outras infraestruturas fora da área de gestão do ICNF, no cumprimento dos artigos 12º e 18º do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios (SDFCI);

- c) Concretização do Programa Nacional de Fogo Controlado, em cumprimento dos artigos 26.º e seguintes do SDFCI com o objetivo de assegurar 10 mil hectares em 2021 integrados nas áreas de intervenção prioritárias;
 - d) Constituição de mais 100 equipas de Sapadores Florestais, em cumprimento do disposto no nº 9 do artigo 33º do SDFCI;
 - e) Reprogramação e reforço para 25% da comparticipação financeira nacional do PDR 2020 para a floresta, com particular incidência nas operações 8.1.2., 8.1.3. e 8.1.5.;
 - f) Dinamização de um programa permanente de apoio à pastorícia em áreas de montanha;
 - g) Criação de um programa de apoio à rearboração com espécies autóctones;
 - h) Criação de um programa de fomento de culturas permanentes, designadamente vinha, pomares de frutas e olival, em regime não intensivo, em áreas de montanha ou vales submontanos classificados como terra agrícola.
- 4 - No âmbito da valorização da floresta e da gestão da biomassa florestal residual, o Plano integra as seguintes medidas, a concretizar em 2021:
- a) Até 30 de junho de 2021, o Governo realiza um estudo atualizado com o objetivo de estimar o volume de biomassa florestal residual presente na floresta portuguesa e a sua distribuição por região e identificar as soluções de encaminhamento e valorização dessa biomassa residual existentes em cada uma das regiões.
 - b) Tendo em conta os resultados obtidos no estudo referido no número anterior, o Governo elabora, até 31 de dezembro de 2021, um Programa Nacional de Gestão de Biomassa Florestal Residual que apresente projetos e medidas para garantir a possibilidade de valorização da biomassa florestal residual, nomeadamente através do desenvolvimento de uma rede pública de centrais de biomassa para produção e exploração de energia térmica ou mista, financiada através de fundos comunitários.
 - c) Até 31 de março de 2021 o Governo cria um Programa de Apoio à limpeza de terrenos, tendo em conta os seguintes critérios:

- i. Podem aceder ao Programa de Apoio os pequenos proprietários florestais, que comprovem deter rendimentos provenientes da atividade florestal que não ultrapassem os 25 000 euros anuais;
 - ii. O acesso ao Programa de Apoio é solicitado mediante candidatura apresentada para o efeito e dependente de aprovação por parte dos serviços competentes.
 - iii. Os montantes do apoio a conceder correspondem a 80 % dos encargos despendidos com a limpeza dos terrenos florestais.
 - iv. A biomassa florestal residual recolhida deve ser, sempre que possível, encaminhada para valorização, revertendo as receitas provenientes da sua venda para o Estado.
 - v. São elegíveis para efeito de apoio no âmbito deste Programa, as despesas efetuadas no âmbito da erradicação e controlo da proliferação indesejável de eucalipto devido à regeneração e/ou ocupação não programada e outras infestantes nas zonas percorridas por incêndios.
- d) Até 30 de junho de 2021 o Governo promove a concretização plena das fases 1 e 2 dos objetivos e plano de atuação da Plataforma de Acompanhamento das Relações nas Fileiras Florestais (PARF), assegurando a inclusão no Sistema Simplificado de Cotações de Mercado dos Produtos Florestais (SIMEF) da informação proveniente do mercado privado de espécies florestais, garantindo o acesso público a esta informação.
- 5 - No âmbito da recuperação e valorização da Mata Nacional do Pinhal de Leiria, a concretizar pelo Governo em 2021, são consideradas as seguintes medidas:
 - a) Consignação da receita arrecadada com a venda de material lenhoso ardido na sequência do incêndio de outubro de 2018 à recuperação e valorização da Mata Nacional do Pinhal de Leiria;
 - b) Afetação ao ICNF das verbas destinadas à Mata Nacional do Pinhal de Leiria, nomeadamente as referidas na alínea anterior, com vista à realização, entre outras ações, de operações de limpeza, arborização, consolidação de terrenos, acompanhamento das plantações efetuadas, aquisição de material e equipamento para o funcionamento da unidade de gestão da Mata Nacional, bem como a instalação, no conjunto do edificado público à guarda

do ICNF na Mata Nacional de Leiria, de uma estação/laboratório nacional para a mata atlântica e ainda para a criação do Museu Nacional da Floresta.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2020

Os Deputados,

João Dias, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera, Ana Mesquita, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota justificativa:

As políticas agrícolas e florestais seguidas por sucessivos Governos conduziram ao abandono do mundo rural e das explorações agrícolas, à desertificação dos territórios, a que se associa a acumulação de grandes e contínuas cargas de combustível nos espaços rústicos, situação que requer resposta adequada.

A crónica falta de investimento nos territórios do interior do país, a falta de apoio aos pequenos produtores nacionais, a falta de iniciativas de gestão e defesa da floresta, nomeadamente no âmbito da concretização das redes primárias e secundárias de gestão de combustível e dos programas de fogo controlado, têm em muito contribuído para que, ano a pós ano, se registem grandes incêndios com a destruição de extensas áreas florestais, com elevados prejuízos para as populações afetadas.

Passados mais de 3 anos após a ocorrência dos trágicos incêndios de 2017, muito continua por concretizar no que respeita à gestão da floresta, proteção das populações e valorização da produção florestal nacional, reclamando-se a adoção de medidas adequadas à verdadeira dimensão do problema.

A redução e controlo da biomassa das áreas florestais e a sua adequada valorização constituem respostas necessárias no âmbito da proteção e defesa da floresta, permitindo que os pequenos proprietários e produtores florestais obtenham rendimentos dignos com a floresta.

Intervir e apoiar estes pequenos proprietários é peça fundamental para assegurar a cuidada gestão da biomassa florestal residual, controlar o potencial combustível

disponível nas áreas florestais e contribuir para a defesa do ambiente e dos ecossistemas.

Encontrar e promover soluções públicas de valorização da biomassa florestal residual, adequadas ao território nacional e às necessidades das populações é fator essencial para a prossecução dos objetivos de defesa e valorização da floresta e de desenvolvimento dos territórios do interior e do mundo rural.

Adicionalmente, não se pode deixar de fazer uma referência particular à Mata Nacional do Pinhal de Leiria, património de todos os portugueses, e em particular das populações da região de Leiria.

A este respeito é de referir que as ações de recuperação e valorização desta importante Mata Nacional, após o incêndio de 2017, que destruiu 86% da sua área florestal, denotam que muito continua por fazer, sublinhando a deficiente concretização dos planos de recuperação estabelecidos, a que urge dar resposta eficaz. Face à situação a que se assiste quanto à recuperação da Mata Nacional de Leiria, é fundamental assegurar que o processo de concretização do plano de limpeza, preservação, reflorestação, reordenamento e valorização do Pinhal de Leiria, a concretizar pelo Estado em articulação com as autarquias e as populações, seja levado a cabo a curto e médio prazo, devendo ser sendo garantidos os recursos e meios necessários para tal.

Sendo certo que muito continua por fazer e que é urgente dar resposta adequada ao desafio da defesa e valorização da floresta, o PCP propõe para o presente Orçamento do Estado, a adoção de um Programa de Defesa e Valorização da Floresta, apresentando o seu devido enquadramento e os montantes financeiros associados para a sua concretização.